



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.534 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.987/2013, em 26 de março de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ GERALDO MORISCO TROIANO FILHO, portador do RG/SP nº 4.969.911 ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Clínica Médica I, admitido pela Portaria nº 2.399, de 16 de julho de 2002, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar